

|     |  |      |     |     |           |              |
|-----|--|------|-----|-----|-----------|--------------|
| 204 | REFLETOR LED QUADRADO 500W Material: corpo alumínio, aplicação sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada 500 w, tensão alimentação bivolt, características adicionais: haste direcionável, temperatura de cor: 6.500 k, grau proteção ip-66. | UNID | led | 130 | R\$149,00 | R\$19.370,00 |
|     | TOTAL  |      |     |     |           | R\$25.610,00 |

Prefeitura municipal de Carolina - MA, 13 de agosto de 2025.

Sergio da Silva Ferreira  
**Secretário municipal de Administração**

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 06f88f6862071cef9af0e7bfee84e773

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 035/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico diversos, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina - MA e demais Secretarias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**DA FORNECEDORA/DOS ITENS /VALORES:**

**DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 46.452.081/0001-61, localizado na Rua Pelegrino, nº 393, Jardim do Colégio(Zona Norte), CEP: 02.431-130140, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu diretor comercial, o senhor Daniel Kim, inscrito no CPF nº 452.256.686-18, e RG nº SP-53.584.189-9.**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | MARCA                 | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|-------|-----------------------|--------|----------------|--------------|
| 147  | (AMPLA CONCORRÊNCIA)<br>BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA - Material: LUMINÁRIA PLAFON SOBREPOR 18W - Material corpo: alumínio e acrílico, formato: redondo, modelo: sobrepopor, potência lâmpada: 18 w, tensão nominal: bivolt v, fluxo luminoso: 1800 lú-mens, cor: branco frio 6000-6500k. Dimensões: 20 cm x 20 cm x 2,8 cm aproximadamente. | UNID  | M/MTX/ATHLANTA/APOLLO | 65     | R\$ 18,50      | R\$ 1.202,50 |
|      |   |       |                       |        | <b>TOTAL</b>   | R\$ 1.202,50 |

Prefeitura municipal de Carolina - MA, 13 de agosto de 2025.

Sergio da Silva Ferreira  
**Secretário municipal de Administração**

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 58fb6c9444cf0ce08f8276d9d6cffb71

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9 69.398.402/0001-92, sediada na Praça Governador Newton Bello, 66 - Centro CEP: 65 260-000 Cedral - MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Cedral/Ma. Todos os

elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmcedral.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar

para o e-mail [cplcamaracedral@gmail.com](mailto:cplcamaracedral@gmail.com). A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 18/08/2025 - horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 20/08/2025 - horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 12:00 do dia 20/08/2025 - horário local. Cedral/MA, 14 de agosto de 2025. Renê Fraga Moreira-Secretário

Geral.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA  
Código identificador: 1ac42d9ee4ad7b01b923abd4531fad1b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2025/018/2024** QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, E A EMPRESA **B V C DIAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO: A Prefeitura Municipal de CENTRAL DO MARANHÃO - MA, com sede no(a) **Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP 65.267-00**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.612.342/0001-25**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ nº **21.176.655/0001-95**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JUBENILSON SANTOS CASTRO**, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **B V C DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.965.187/0001-51, com sede na Rua Turiaçú, nº 604, São Brás, CEP 65208-000, no Município de Santa Helena, neste ato, representada por **BRUNO VINICIUS CRUZ DIAS**, portador da cédula de identidade nº 041636352011-0 e CPF nº 054.855.613-06, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aditamento ao contrato nº 003/2025/018/2024 fruto da contratação de empresa para a aquisição de serviços gráficos permanentes para o FUNDEB, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Constituem objetos do presente Termo Aditivo: a) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021) e na Cláusula Décima Terceira - Alterações, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.**

| Item | Especificação  | Und | Qtd | Vr. unit | Vr. total |
|------|--|-----|-----|----------|-----------|
| 1    | AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, medida de 10 x 15cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.                   | b   | 50  | 17,45    | 872,50    |
| 2    | CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.  | u   | 100 | 3,94     | 394,00    |
| 3    | CARTAZ F2, tiragem grande, formato 64x45 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.   | u   | 100 | 4,07     | 407,00    |
| 4    | PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.   | u   | 312 | 1,19     | 371,28    |
| 5    | FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, folheto incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. | u   | 312 | 1,41     | 439,92    |
| 6    | BANNERS, em lona com bastão e cordão branco nas medidas 120 altura x 90 largura, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.  | u   | 3   | 144,95   | 434,85    |